
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B

2025

PROVA 303/2025

12.º ANO DE ESCOLARIDADE - ENSINO SECUNDÁRIO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Aplicações Informáticas B do 12.º ano do Ensino Secundário, a realizar em 2025, conforme está consignado no Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de AIB do Ensino Secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- Compreender os fundamentos da lógica da programação;
- Identificar e utilizar componentes estruturais da programação;
- Utilizar conhecimentos relativos à lógica de programação com vista à produção de programas;
- Conhecer os formatos de ficheiros de imagem;
- Conhecer e alterar os atributos elementares das imagens;
- Conhecer e utilizar software de edição de imagem;
- Conhecer os formatos de ficheiros de som;
- Realizar operações de edição e gravação de sons, em diferentes formatos;
- Conhecer/utilizar software de captura, edição e gravação de som;
- Dominar o manuseamento de uma aplicação de criação de produtos multimédia;
- Saber inserir e formatar texto, imagens e objetos numa aplicação multimédia;
- Saber utilizar corretamente os diferentes softwares: GIMP e Audacity, para criar e manipular objetos multimédia.

Características e estrutura

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Responder a perguntas do tipo:
 - Escolha múltipla
 - Preenchimento de espaço
 - Resposta curta.

- Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando programas de:
 - Programação em Phyton
 - Edição de imagem no GIMP
 - Edição de som no Audacity

A prova é cotada para 200 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Domínios	Cotação (em pontos)
Algoritmos e linguagem pseudocódigo.	15 a 35
Programação na linguagem Phyton.	40 a 70
Edição de imagem no GIMP.	15 a 35
Edição de som no Audacity.	15 a 35

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

- Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

- Itens de construção

Nos itens de preenchimento de espaços e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

- Itens de resolução práticos no computador

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Duração

- A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

- Não é permitido o uso de lápis na folha de resposta.
- Não é permitido o uso de corretor.
- Só é permitido o uso de caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.
- Computador da sala de informática.